

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ARAÇUAÍ, BARBACENA, BELO HORIZONTE, BETIM, BONFIM, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRUMADINHO, CAMPO BELO, CARATINGA, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, DIAMANTINA, DIVINÓPOLIS, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, ITABIRITO, ITAÚNA, JUIZ DE FORA, LAVRAS, MACHADO, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, MUZAMBINHO, NOVA LIMA, PARÁ DE MINAS, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO JOÃO DA PONTE, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, TUPACIGUARA, UBERABA, UBERLÂNDIA, VARGINHA, VESPASIANO E VISCONDE DO RIO BRANCO

EDITAL Nº 03/2025

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, ficam convocadas as candidatas do curso de graduação em Serviço Social classificadas para a Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Comarca de Belo Horizonte na Seleção Pública regida pelo Edital nº 03/2025, **conforme lista de convocação disponibilizada no fim desta publicação.**

Esta convocação será divulgada no Portal TJMG e na página da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e as candidatas convocadas receberão correspondência eletrônica contendo informações e esclarecimentos sobre a convocação, observado o disposto nos itens 10.4, alínea "a", 10.5, 10.5.1 e 10.5.2 do Edital nº 03/2025.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026.

Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário-Geral da Presidência

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo no período de 3 a 9 de abril de 2026.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, À vista do disposto no artigo 138 da Lei Complementar nº. 59/2001, e, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI, da Resolução nº. 03/2012, que contém o Regimento Interno deste Tribunal, Resolve APOSENTAR, a pedido, a Bacharela Maria das Graças Rocha Santos, matrícula 1.109-8, a partir de 06.04.2026, no cargo de Desembargadora deste Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005, c/c o artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais – ADCT, de 21.09.1989, acrescentado pela Emenda à Constituição nº. 104, de 14.09.2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, À vista do disposto no artigo 138 da Lei Complementar nº. 59/2001, e, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXVI, da Resolução nº. 03/2012, que contém o Regimento Interno deste Tribunal, Resolve APOSENTAR, a pedido, o Bacharel Jeferson Maria, matrícula 1.837-4, a partir de 01.04.2026, no cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial, lotado na 12ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47/2005, c/c o artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais – ADCT, de 21.09.1989, acrescentado pela Emenda à Constituição nº. 104, de 14.09.2020.

Deferindo a inscrição dos magistrados abaixo indicados para atuarem no Núcleo de Justiça 4.0, nos termos dos Avisos Conjuntos nº 169 e nº 171/PR/2026, conforme segue:

Magistrados	Núcleos de Justiça 4.0
Desembargadora Alice Birchal	Cível Família
Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga	Cível Privado Cível Brumadinho
Desembargador Cavalcante Motta	Cível Privado
Desembargador Henrique Abi-Ackel Torres	Cível Privado Cível Brumadinho
Desembargador Júlio Cezar Guttierrez	Cível Privado
Desembargador Lúcio de Brito	Cível Privado
Desembargador Maurício Pinto Ferreira	Cível Privado